



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça de Pernambuco**  
**Diretoria Criminal**

**C E R T I D Ã O**

CERTIFICO, por me haver sido requerido pela parte interessada, a Bela. Sarita Leite de Sousa, OAB/PE nº 17.315, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº. 543499-1, Apelação Criminal (Processo Originário nº 0005328-41.2016.8.17.0990), assunto: Roubo Majorado – Crimes contra o Patrimônio (CP – 157, § 2º), oriundo da 2ª Vara Criminal de Olinda, que tem como apelantes Allan Nascimento Alves Ferreira e Outros, e como apelado o Ministério Público do Estado de Pernambuco, tramitando atualmente na 4ª Câmara Criminal com a Relatoria do Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi. Certifico constar às fls. 02/05 Denúncia do Ministério Público do Estado de Pernambuco – 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, contra os acusados: Allan Nascimento Alves Ferreira(RG 8.315.753), Olavo Araújo dos Santos(RG 7.511.004), Ruan Guilherme de Souza(RG 8953169), Mailson Nascimento da Silva(RG 8445980) e Alex Fabiano Marques da Costa(RG 7269599), datada de 31/10/2016; consta às fls. 153 o recebimento da denúncia pela Exma. Juíza de Direito Angela Maria T. C. Mello, em 16/11/2016; às fls. 157/165 consta o pedido de revogação da prisão preventiva do acusado Allan Nascimento Alves Ferreira; às fls. 180/181 resposta à acusação de Allan Nascimento Alves Ferreira; consta às fls. 285/287 audiência de instrução e julgamento, em 21/08/2017; às fls. 360/366 alegações finais do acusado Allan Nascimento Alves Ferreira, em 06/04/2018; Sentença da Exma. Juíza de Direito Simone Cristina Barros, em 21/06/2018; às fls. 422 consta cópia do alvará de soltura em favor de Allan Nascimento Alves Ferreira, datado de 21/06/2018; Razões de Apelação de Allan Nascimento Alves Ferreira às fls. 552/561, apresentadas em 20/12/2019; Manifestação do Ministério Público do Estado de Pernambuco – Gabinete da 16ª Procuradora de Justiça Criminal às fls. 609/613; O processo encontra-se atualmente aguardando Relatório do Desembargador Relator Marco Antônio Cabral Maggi. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, aos dezanove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). \*-----\*-----\*-----\*-----\*-----\*-----\*-----\*-----\*-----\*

**Manoel da Cruz Barboza** Assinado de forma digital por Manoel  
**Junior:1840720** da Cruz Barboza Junior:1840720  
Dados: 2022.09.19 17:44:05 -03'00'

**Manoel da Cruz Barboza Júnior**  
**Gerente de Processos Criminais em exercício**